



DECRETO N.º 023/2003, de 16 de setembro de 2003

"Dispõe sobre abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 51.000,00 (cinquenta e um mil reais)"

FRANCISCO DE OLIVEIRA FRANCO, Prefeito Municipal de Echaporã, Comarca de Assis, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei:

DECRETA

Art. 1.º - Fica aberta na contabilidade da **PREFEITURA MUNICIPAL DE ECHAPORÃ** um crédito suplementar no valor de **R\$ 51.000,00 (cinquenta e um mil reais)** destinado às seguintes dotações orçamentárias:

Cód	Dotação	Descrição	Valor
19	0412200022.003-339014	Diárias - Civil	3.500,00
36	0824300032.010-335043	Subvenções Sociais	5.000,00
84	1236100052.015-339030	Material de Consumo	11.500,00
124	1230600062.023-339030	Material de Consumo	10.000,00
133	1236400062.025-339036	Outros Serv. de Terç. - P. Física	1.000,00
211	2678200092.035-339030	Material de Consumo	15.000,00
212	2678200092.035-339036	Outros Serv. de Terç. - P. Física	5.000,00
TOTAL			51.000,00

Art. 2.º - A presente suplementação será coberta com a anulação das seguintes dotações orçamentárias:

Cód	Dotação	Descrição	Valor
27	0412200022.003-449052	Equipamento e Material Permanente	5.000,00
82	1236100052.014-449051	Obras e Instalações	15.000,00
94	1236500052.017-449051	Obras e Instalações	15.000,00
159	1545300071.001-449051	Obras e Instalações	10.000,00
164	1545200072.029-449052	Equipamento e Material Permanente	1.000,00
214	2678200092.035-449052	Equipamento e Material Permanente	5.000,00
TOTAL			51.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ECHAPORÁ

ESTADO DE SÃO PAULO

53

Art. 3.º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Echaporá, em
16 de setembro de 2003.

FRANCISCO DE OLIVEIRA FRANCO
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e publicado nesta secretaria na mesma
data supra.

ANDERSON RIBEIRO DA SILVA
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO